Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 28 de Janeiro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2028

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.804.921/0001-11, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social**,** Srª. Janisse de Oliveira Carvalho, residente em Alexânia, Goiás, considerando o óbito da Sr.ª Aparecida Bertoldo dos Santos no dia 04 de janeiro de 2020, proprietária da empresa (MEI) APARECIDA BERTOLDO DOS SANTOS 24685119134, CNPJ: 17.649.598/0001-47, torna público o cancelamento dos preços registrados no Pregão Presencial n.º 069/2019, conforme descrito abaixo.

FORNECEDOR (razão social): APARECIDA BERTOLDO DOS SANTOS 24685119134

CNPJ/MF: 17.649.598/0001-47

END: RUA JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, QUADRA 29, LOTE 18, GERALDO JAIME, ALEXÂNIA – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
01	Serviços de propaganda volante em carro equipado com som apropriado e de qualidade para divulgações de maior proporção e alcançabilidade, no Município de Alexânia (zona rural e urbana), para divulgação das ações institucionais, incluindo a gravação de textos a serem divulgados.	100	Horas	30,00	3.000,00

Alexânia, 13 de Janeiro de 2020.

JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:AA31377E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 18.205.318/0001-74, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente**,** Sr. Marcelo Nicolau Pinto, residente em Alexânia, Goiás, considerando o óbito da Sr.ª Aparecida Bertoldo dos Santos no dia 04 de janeiro de 2020, proprietária da empresa (MEI) APARECIDA BERTOLDO DOS SANTOS 24685119134, CNPJ: 17.649.598/0001-47, torna público o cancelamento dos preços registrados no Pregão Presencial n.º 069/2019, conforme descrito abaixo.

FORNECEDOR (razão social): APARECIDA BERTOLDO DOS SANTOS 24685119134
CNPJ/MF: 17.649.598/0001-47
END: RUA JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, QUADRA 29, LOTE 18, GERALDO JAIME, ALEXÂNIA – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
01	Serviços de propaganda volante em carro equipado com som apropriado e de qualidade para divulgações de maior proporção e alcançabilidade, no Município de Alexânia (zona rural e urbana), para divulgação das ações institucionais, incluindo a gravação de textos a serem divulgados.	50	Horas	30,00	1.500,00

Alexânia, 13 de Janeiro de 2020.

MARCELO NICOLAU PINTO
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E1584C35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde**,** Sr. Márcio Pereira Braga, residente em Alexânia, Goiás, considerando o óbito da Sr.ª Aparecida Bertoldo dos Santos no dia 04 de janeiro de 2020, proprietária da empresa (MEI) APARECIDA BERTOLDO DOS SANTOS 24685119134, CNPJ: 17.649.598/0001-47, torna público o cancelamento dos preços registrados no Pregão Presencial n.º 069/2019, conforme descrito abaixo.

FORNECEDOR (razão social): APARECIDA BERTOLDO DOS SANTOS 24685119134
CNPJ/MF: 17.649.598/0001-47
END: RUA JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, QUADRA 29, LOTE 18, GERALDO JAIME, ALEXÂNIA – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
01	Serviços de propaganda volante em carro equipado	100	Horas	30,00	3.000,00

	com som apropriado e de qualidade para divulgações de maior proporção e alcançabilidade, no Município de Alexânia (zona rural e urbana), para divulgação das ações institucionais, incluindo a gravação de textos a serem divulgados.				

Alexânia, 13 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Gestor do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:8A7293C9

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Allysson Silva Lima, residente em Alexânia, Goiás, considerando o óbito da Sr.ª Aparecida Bertoldo dos Santos no dia 04 de janeiro de 2020, proprietária da empresa (MEI) APARECIDA BERTOLDO DOS SANTOS 24685119134, CNPJ: 17.649.598/0001-47, torna público o cancelamento dos preços registrados no Pregão Presencial n.º 069/2019, conforme descrito abaixo.

FORNECEDOR (razão social): APARECIDA BERTOLDO DOS SANTOS 24685119134
CNPJ/MF: 17.649.598/0001-47
END: RUA JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, QUADRA 29, LOTE 18, GERALDO JAIME, ALEXÂNIA – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTDE	UNIDADE	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
01	Serviços de propaganda volante em carro equipado com som apropriado e de qualidade para divulgações de maior proporção e alcançabilidade, no Município de Alexânia (zona rural e urbana), para divulgação das ações institucionais, incluindo a gravação de textos a serem divulgados.	500	Horas	30,00	15.000,00

Alexânia, 13 de Janeiro de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:5FA94270

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos dos artigos 118 e SS da Lei nº. 006, de 24 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário do Município de Alexânia-GO, **NOTIFICA** os contribuintes com débitos de natureza tributária, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), dos exercícios de 2014 a 2018, a comparecerem na Secretaria Municipal de Fazenda, no Setor de Arrecadação (Coletoria), localizada na Avenida 15 de Novembro, Quadra 32, Lote 14, Setor Central, telefone (62) 3336-7208, com horário de funcionamento das 7h às 18h, no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar desta publicação, para efetuar o recolhimento da importância devida. Caso o referido débito não seja quitado dentro do prazo mencionado, será incluso no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, gerada a respectiva Certidão de Dívida Ativa, e protestado em Cartório em conformidade com o Decreto nº. 061/2018. Os débitos inscritos em Dívida Ativa e não pagos poderão ser executados judicialmente nos Termos da Lei Federal nº. 6.830/1980. Caso tenha recolhido a importância devida, deverá ser apresentando comprovante de pagamento.

Atenciosamente,

Alexânia-Goiás, de 27 de janeiro de 2020.

ELOIZA SOUZA SOARES
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:6152B03F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

Terceiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 003/2017.
Nº Processo Administrativo: 7735/2017.
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte.
Contratado: Zaqueu Caldeira dos Santos Eireli - ME.
CNPJ/MF do Contratado: 25.534.853/0001-34.
Objeto Licitado: Execução de serviços técnicos profissionais especializados de Contabilidade Pública na Assessoria, Consultoria e Assistência contábil na elaboração de balancetes contábeis do **FMS** (**Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte**).
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência de Contrato.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: R$ 54.000,00
Data de Assinatura: 31/12/2019.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Alvorada do Norte - GO, 06 de Janeiro de 2020.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:2A85DD7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018

2º Termo Aditivo de **Prazo e Vigência** ao Contrato nº 053/2018.
Inexigibilidade nº 005/2018. Processo nº 8646/2018.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte.
Contratada: R M Assessoria Nordeste EIRELI - ME. **CNPJ**: 28.413.087/0001-48.
Licitado: Prestação de Serviços Técnicos especializados de Faturamento de AIH da Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte - GO.
Adita: Prorroga prazo, vigência do Contrato.
Assinatura: **31/12/2019**.
Prazo e Vigência: vigerá de **01/01/2020** até **31/12/2020**.
Valor Total: **R$ 24.000,00**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:3B1C093F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que no período de **28** de **janeiro** de **2020** a **12** de **fevereiro** de **2020**, estará aberto o processo de **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA** para **Realização de Exames de Ultrassonografia "Diversos"**, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde do município de Alvorada do Norte no ano de **2020**.

Informações, fone: (62)3421-1377 com (Sec. Saúde).

Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte – GO, 27 de janeiro de 2020.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:325C2D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

Decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 007/2018 – 1º Termo Aditivo.
Pregão Presencial Nº 002/2018 – SRP
Processo Administrativo nº 8692/2018.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: ***SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE NATUREZA INTERMUNICIPAL para o Município de Posse – GO, que cursam (IF Goiano e Colégio Militar) como bolsa de transporte parcial***.
Data de Assinatura: **31/12/2019**.
Vigência: **01/02/2020** a **31/12/2020**.
Valor Mensal Estimativo: **R$ 9.375,00**.
Valor Total Estimativo: **R$ 93.750,00**.
Partes / Signatários: Município de Alvorada do Norte / e a Empresa: JW Alvorada do Norte Transportes Ltda – ME, CNPJ/MF nº 17.763.586/0001-49.

Alvorada do Norte - GO, 06 de janeiro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F9849150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018

Decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 011/2017 – 1º Termo Aditivo.
Pregão Presencial Nº 005/2017 – SRP
Processo Administrativo nº 7866/2017.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: Serviço de transporte de universitários para IESGO/Bolsa de transporte parcial, na cidade de Formosa – GO.
Data de Assinatura: **31/12/2019**.
Vigência: **01/02/2020** a **31/12/2020**.
Valor Mensal Estimativo: **R$ 8.500,00**.
Valor Total Estimativo: **R$ 85.000,00**.
Partes / Signatários: Município de Alvorada do Norte / e a Empresa: JW Alvorada do Norte Transportes Ltda – ME, CNPJ/MF nº 17.763.586/0001-49.

Alvorada do Norte - GO, 06 de janeiro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:7B8D3919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Terceiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 001/2017.
Nº Processo Administrativo: 7735/2017.
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Zaqueu Caldeira dos Santos Eireli - ME.
CNPJ/MF do Contratado: 25.534.853/0001-34.
Objeto Licitado: Execução de serviços técnicos profissionais especializados de Contabilidade Pública na Assessoria, Consultoria e Assistência contábil na elaboração de balancetes contábeis do **Poder Executivo e FUNDEB**.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência de contrato.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: R$ 90.000,00
Data de Assinatura: 31/12/2019.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Alvorada do Norte - GO, 06 de Janeiro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:BF6A8BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

Terceiro Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 002/2017.
Nº Processo Administrativo: 7735/2017.
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017.
Contratante: FUNPAN - Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Zaqueu Caldeira dos Santos Eireli - ME.
CNPJ/MF do Contratado: 25.534.853/0001-34.
Objeto Licitado: Execução de serviços técnicos profissionais especializados de Contabilidade Pública na Assessoria, Consultoria e Assistência contábil na elaboração de balancetes contábeis do **FUNPAN** (**Fundo de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte**).
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência de contrato.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: R$ 30.000,00
Data de Assinatura: 31/12/2019.
Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Alvorada do Norte - GO, 06 de Janeiro de 2020.

GILVÂNIA FERREIRA ALVIM SILVA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Alvorada do Norte

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5D27DBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017

Terceiro Termo Aditivo **de Vigência** ao Contrato nº 073/2017.
Nº Processo Administrativo: **7912/2017**.
Dispensa de Licitação Nº **004/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **Mirtes Mendes de Miranda Pimentel**.
CPF/MF da Contratada: **894.519.101-15**.

Objeto: **Locação de Imóvel Comercial** destinado ao **funcionamento** dos **Departamentos de Arrecadação, Unidade Municipal de Cadastro, Unidade de Fiscalização, FUNPAN – Fundo de Previdência de Alvorada do Norte, Secretaria de Assistência Social e Sala para arquivo e guarda de documentos** da **Prefeitura Municipal**.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 19.200,00**.
Data de Assinatura: **31/12/2019**.
Vigência: **01/01/2020** a **31/12/2020**

Alvorada do Norte - GO, **06** de **Janeiro** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:2B1DDBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

Primeiro Termo Aditivo de **Vigência** ao Contrato Nº **028/2019**.
Nº Processo Administrativo: **9241/2019**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **002/2019**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **BATISTA RUTH ADVOCACIA & ADVOGADOS ASSOCIADOS**.
CNPJ/MF do Contratado: **21.802.535/0001-56**.
Objeto Licitado: Execução de **serviços técnicos profissionais especializados de advocacia e assessoria jurídica ao contencioso judicial e tributário fiscal do Município** de **Alvorada do Norte**.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: **31/12/2019**.
Vigência: **01/01/2020** a **31/12/2020**.
Valor Total: **R$ 82.584,00**.

Alvorada do Norte - GO, **06** de **Janeiro** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:034CBE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **052/2017**.
Nº Processo Administrativo: **7809/2017**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **007/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**.
CPF/MF do Contratado: **212.361.351-72**.
Objeto: Execução de **Serviços Advocatícios** no **acompanhamento e emissão de Pareceres dos Processos Administrativos Licitatórios** do Município de Alvorada do Norte.
Objeto do Aditamento: **Prorrogação de vigência de contrato**.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 11.433,48.**
Data de Assinatura: **31/12/2019**.
Vigência: **01/01/2020** a **31/12/2020**.

Alvorada do Norte – GO, 06 de janeiro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F2A4121C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **050/2017**.
Nº Processo Administrativo: **7809/2017**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **007/2017**.
Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte**.
Contratado: **EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**.
CPF/MF do Contratado: **212.361.351-72**.
Objeto Licitado: Execução de **Serviços Advocatícios** no **Âmbito** do **CREAS** da **Secretaria Municipal** de **Assistência Social** do Município de Alvorada do Norte.
Objeto do Aditamento: **Prorrogação de vigência de contrato**.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 24.000,00**
Data de Assinatura: **31/12/2019**.
Vigência: **01/01/2020** a **31/12/2020**.

Alvorada do Norte – GO, 06 de Janeiro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:40B03CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **069/2018**.
Nº Processo Administrativo: **8741/2018.**
Pregão Presencial Nº **003/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Sidelson Barbosa Neves 97452106172**.
CNPJ/MF do Contratado: **29.639.809/0001-40**.
Objeto: **Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista, para Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Adita: **Prorroga vigência de Contrato**.
Valor Total: **R$ 27.500,00.**
Data de Assinatura: **31/10/2019**.
Vigência: **01/01/2020** a **30/11/2020**.

Alvorada do Norte – GO, 05 de dezembro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:5D2D6F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **068/2018**.
Nº Processo Administrativo: **8741/2018.**
Pregão Presencial Nº **003/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Leonardo de Souza Machado 84504714191**.
CNPJ/MF do Contratado: **30.141.423/0001-92**.
Objeto: **Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista, para Manutenção da Secretaria de Transportes.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Adita: **Prorroga vigência de Contrato**.
Valor Total: **R$ 30.000,00.**
Data de Assinatura: **31/12/2019**.
Vigência: **01/01/2020** a **31/12/2020**.

Alvorada do Norte – GO, 06 de Janeiro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:A57FB47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017

1º Termo Aditivo de Prazo, Vigência e Valor ao Contrato nº 069/2017. Inexigibilidade nº 010/2017. Processo nº 7905/2017. **Contratante:** Município de Alvorada do Norte. **Contratada:** Lunizza Cristinna Pereira da Silva Eireli - ME. CNPJ/MF: 27.314.237/0001-01. Licitado: Prestação de Serviços Profissional de Engenharia Civil, para fiscalização, supervisão ou gerenciamento de Obras da Secretaria de Educação, desta Municipalidade. Adita: Prorroga prazo e vigência e altera valor de Contrato. Assinatura: **31/12/2019**. Prazo e Vigência: vigerá de **01/01/2020** até **31/12/2020**. Valor Total: **R$ 60.000,00**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:3129A9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº **052/2017**.
Nº Processo Administrativo: **7809/2017**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **007/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**.
CPF/MF do Contratado: **212.361.351-72**.
Objeto: Execução de **Serviços Advocatícios** no **acompanhamento e emissão de Pareceres dos Processos Administrativos Licitatórios** do Município de Alvorada do Norte.
Objeto do Aditamento: **Prorrogação de vigência de contrato**.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 11.433,48.**
Data de Assinatura: **31/12/2019**.
Vigência: **01/01/2020** a **31/12/2020**.

Alvorada do Norte – GO, 06 de janeiro de 2020.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:9E66703E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 13/2020

PORTARIA-SA Nº 13. DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 27 de janeiro de 2020, no veículo CAMINHÃO WW - placa ONP-0643, à cidade de Quirinópolis - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 24 de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:925A6126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB. Nº 015/2020

PORTARIA/GAB. N° 015/2020. DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DISPONIBILIDADE DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conforme o inciso III do art. 7 da Lei nº 259, de 22 de dezembro de 2005, considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE

Art. 1º - *Disponibilizar* o servidor efetivo, ALEXANDRO SEVERINO TOMÉ, colocando a disposição da Agrodefesa, com ônus para o órgão de origem, a partir do dia 23 de janeiro de 2020.
Art. 2º - O servidor permanecerá segurado pelo IPARD – Instituto de Previdência de Aparecida do Rio Doce – Goiás.
Art. 3º - O servidor obedecerá e fará jus ao disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do município de Aparecida do Rio Doce-GO.
Art. 4º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:9F60EFAC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Tecnico Radiologia nº 012/2018

1 – PREAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMS, a Sra. ANA CRISTINA COSTA, brasileira, Gestora de FMS, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora , Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

1.2 – ANTHONIO LEYSER RODRIGUES PEREIRA BRAGA, brasileiro, casado, técnico em radiologia, portador do CPF/MF nº 053.927.671-50 e RG nº 6086626 SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Luiz Nogueira da Menezes, Qd. 17, Lt. 10 A, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 012/2018 decorre dos seguintes fatos:

a) De acordo celebrado entre as partes;
c) Da previsão legal contida no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93;
d) Do fato da continuidade da prestação dos serviços na área da saúde retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois a prestação de serviços nessa área é considerado essencial, e sua interrupção pode causar um colapso nos serviços públicos;
e) e ainda, que é pública e notória a urgência em se manter os profissionais na área da Saúde para prestação de serviços a população do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança das pessoas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2018 é prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
De acordo com os valores previstos na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo, este Terceiro Termo Aditivo perfaz o valor estimado para o contrato é de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total global estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos para pagamento da prestação de serviços, objeto deste Terceiro Termo Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

15.16.10.301.1004.2.203.3.3.90.34-102	Manutenção das Atividades Gerais do FMS - Outros Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 012/2018.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 19 de dezembro do ano de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora/Secretaria do FMS
Contratante

ANTHONIO LEYSER RODRIGUES PEREIRA BRAGA
CPF nº 053.927.671-50
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:897584FD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Locação de Espaço Físico nº 028/2018

l – PREAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada por sua titular legal a Gestora do FMS, a Sra. ANA CRISTINA COSTA, brasileira, Gestora de FMS, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora , Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

1.2 – JULLIANA GARCIA GOMES – ME, inscrita no CNPJ 20.476.862/0001-00, com sede a Rua Bahia, Qd. 32, Lt. 14, Centro, nesse ato representado pela proprietária, a Sra. Julliana Garcia Gomes, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 033.889.601-51, e portadora do RG nº 5308655 2ª via SSP/GO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Rua Bahia, Qd. 32, Lt. 14, Cento, na Cidade de Aparecida do Rio Doce – GO, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 028/2018 decorre dos seguintes fatos:

a) De acordo celebrado entre as partes;
c) Da previsão legal contida no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93;
d) Do fato da continuidade da prestação dos serviços na área da saúde retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois a prestação de serviços nessa área é considerado essencial, e sua interrupção pode causar um colapso nos serviços públicos;
e) e ainda, que é pública e notória a urgência em se manter os profissionais na área da Saúde para prestação de serviços a população do Município, sob pena de a procrastinação comprometer a continuidade dos serviços e a segurança das pessoas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 028/2018 é prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
De acordo com os valores previstos na Cláusula Terceira do Contrato original, em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo, este Segundo Termo Aditivo perfaz o valor estimado para o contrato é de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, perfazendo um total global estimado de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos para pagamento da prestação de serviços, objeto deste Segundo Termo Aditivo estão consignados na seguinte dotação:

15.16.10.301.1004.2.203.	3.3.90.39-114	Manutenção das Atividades Gerais do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 028/2018.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 19 de dezembro do ano de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora/Secretaria do FMS
Contratante

JULLIANA GARCIA GOMES – ME
CNPJ 20.476.862/0001-00
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:5752307A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
DECRETO Nº 010/2020

"Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DE ARAGARÇAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de reunião/eleição e posse do dia 27 de dezembro de 2019, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela comissão eleitoral em 27 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único: Este Conselho Municipal de Saúde terá validade de 02 anos a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º Compõem o Conselho Municipal de Saúde as seguintes organizações representativas:

§1º Do seguimento dos usuários do Sistema Único de Saúde:

Sindicato dos Moto-taxistas (SINDIMOTOARAG)
Titular: Unis de Almeida Lima;
Suplente: Vandenilson Henrique de Mello.

Associação Indígena do Vale do Araguaia
Titular: Eliana Ferreira Carajá Martins;
Suplente: Maycon Carajá Lemes.

Igreja Assembleia de Deus Ministério de Vila Nova
Titular: Darci Cardoso Barros;
Suplente: Diva Emília P. B. Luz.
Igreja Católica
Titular: Ana de Jesus Maia Basilio
Suplente: Aparecida Donizeti de Souza.

Associação Comercial e industrial de Aragarças (ACIAG)
Titular: Abiratan Quirino de Castro;
Suplente: Álvaro Silva Carvalho.

Loja Maçônica Alvorada de Aragarças
Titular: Dr. Edson Fredulin Scherer;
Suplente: Dr. Thiago Henrique Barbosa Souza.

§2º Do seguimento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde:

Trabalhadores da área da Saúde:
Titular: Edlaura Oliveira de Souza Carvalho;
Suplente: Katidiane Alves Silva;

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência:
Titular: Mário Rodrigo Silva Araújo;
Suplente: Marlene Dias Dourado Sousa.

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I)
Titular: Maria Cleide Luiz Rômulo;
Suplente: Eder Barbosa de Sousa.

§ 3º Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde:

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Dana Vilela
Suplente: Geneci Daniel Sousa Barbosa

Hospital Municipal Getúlio Vargas (HMGV)
Titular: Alba Cláudia Brasileiro Gonçalves;
Suplente: Patricia Schneider.

Secretaria de Educação
Titular: Gilcéia de Oliveira Barros Matos;
Suplente: Ivanir Carvalho dos Santos.

§4º Cada organização representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aragarças/GO em 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ ELIAS FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1819FF3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): HELIANE GONÇALVES DA CRUZ-ME
CNPJ: 12.079.464/0001-14
Valor Total: **187,50**
Objeto; SOLICITAÇÃO DE COPIAS DE CHAVES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2AA5A446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): MOREIRA DE AGUIAR & AGUIAR LTDA
CNPJ: 02.951.472/0003-17
Valor Total: **283,75**
Objeto; SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5E7EB3C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.830.704/0001-45
Valor Total: **300,00**
Objeto; SERVIÇO DE DESISTALAÇÃO DA CADEIRA ODONTOLOGICA DO ESF 304
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:707DB357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.830.704/0001-45
Valor Total: **147,94**
Objeto; AQUISIÇAO DE PEÇA PARA CADEIRA ODONTOLOGICS DO ESF 304
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EB0C3A5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.137.352/0001-68
Valor Total: **170,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE LOUISE ALI DOS SANTOS
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:82261BA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: **224,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE BLANTIR CARNELUTTI
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F0957307

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: **1.292,07**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MATHEUS ROCHA DA COSTA
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9E28600B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): DROGARIA DROGATEM LTDA
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Valor Total: **398,24**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE JOANA DARC TEODORO
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:35AB8AE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): FARMACIA BIOBARRA LTDA
CNPJ: 04.335.920/001-11
Valor Total: **137,00**
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE PAULO ALVES DA SILVA.
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B4CF21C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): WAGNER RIBEIRO DE SOUZA
CNPJ: 09.242.998/0001-05
Valor Total: **3.000,00**
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DE OPINIÃO PUBLICA.
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2E959FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): FLORESTAL LTDA
CNPJ: 03.671.041/0001-75
Valor Total: **540,00**
Objeto; AUISIÇÃO DE MUDAS DE CRAVO E MUDAS DE SUPATIENS PARA CANTEIRO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A4E6511C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): ANDRE STEIN MARQUES
CNPJ: 07.886.095/0001-31
Valor Total: **371,25**
Objeto; AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE PARA SEREM UTILIZADOS NA SEC. INFRAESTRUTURA.
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:002EE8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): DOS INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 73.462.368/0001-45
Valor Total: **130,00**
Objeto; APARELHO TELEFONICO COM FIO PARA ATENDER A COMUNICAÇÃO SOCIAL
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BC5F9A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): TAMIRES SANTOS FREITAS
CNPJ: 19.814.290/0001-35
Valor Total: **5.300,00**
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:42B2D72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): TAMIRES SANTOS FREITAS
CNPJ: 19.814.290/0001-35
Valor Total: **2.100,00**
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS CRECHES MUNICIPAIS
Vigência: 27/01/2020 à 27/03/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MIGUEL MOREIRA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A2214252

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 001/2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia na realização de obras de construção civil, em regime de empreitada por preço global, para execução **da CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO PEREIRA MACHADO (Menor preço global).**
DATA DA ABERTURA: 05/02/2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:9BBB5B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 001.2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste município.
DATA DA ABERTURA: 10/02/2020 às 08:15 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:28B93F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 005.2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos (eletrodomésticos) para a Creche Proinfância do Município de Aragoiânia/GO.
DATA DA ABERTURA: 11/02/2020 às 09:00 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO
INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:5AAB0104

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÕES PRESENCIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 003/2020, Torna Público os Pregões Presenciais, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
002/2020-2ª Vez	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (açougue carnes e embutidos), para atender Secretaria Municipal de Assistência Social de Aurilândia, conforme detalhado no termo de referência.	001790/2019	11/02/2020 14:00 hrs	MELHOR PREÇO POR ITEM
007/2020	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gênero alimentício para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, no período de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, conforme detalhado no Termo de Referência.	086/2020	11/02/2020 15:00 hrs	MELHOR PREÇO POR ITEM
008/2020	Contratação de Empresa Especializada Para O Fornecimento de Combustíveis Para Atender Governo Municipal De Aurilândia, Conforme Detalhado No Termo De Referência.	1867/2019	11/02/2020 16:00 hrs.	MELHOR PREÇO POR ITEM

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br .Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILÂNDIA- GO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:DCCB153A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020	**Nº PROCESSO: 0030/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Educação de Aurilândia. Solicita a Locação de mesas, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação para o projeto de boas vindas no inicio do ano letivo da Escola Municipal Branca de Neve Conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta da Empresa,FLAVIO GONCALVES DA SILVA-O AURILANDENSE CNPJ nº 08.699.492/0001-67 **valor total de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 27 de JANEIRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:44C1D0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2020
DATA: 16/01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2020.**

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.291.065/0001-50

CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA EPP CNPJ: 04.217.572/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

VALIDADE DO CONTRATO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PERÍODO JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.14.10.301.4033.2.151.3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E TERESA CORTEZ DOS SANTOS

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:EC13E2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020	**Nº PROCESSO: 0094/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Administração de Aurilândia. Solicita a Contratação de serviço de Levantamento Topográfico, Planialtimétrico. Conforme Detalhado no termo de Referencia. Foi juntada proposta da Empresa,FERREIRA E CASTRO CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 30.920.116/0001-00 **valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais),** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 27 de JANEIRO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:E85A9C41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

Rescisão Contratual nº 03/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA-GO
CNPJ: 01.063.131/0001-59
Contratado(a): BC INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/CPF: 09.454.939/0001-69
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BALIZA ESTADO DE GOIÁS PARA O PERÍODO DE 2020.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 03/2020
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
Vigência: 13/01/2020 À 31/12/2020.
Valor: R$: 20.280,00(VINTE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Data da assinatura: 13/01/2020.

Publicado por:
Claudete Rosa Duarte Leão
Código Identificador:5D1573DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°001/2020 PROCESSO N°3183/2019

O Município de Bom Jardim de Goiás **AVISA** que publicou no site www.bomjardim.go.gov.br o julgamento do recurso interposto pela licitante WMR – Combustíveis Bom Jardim de Goiás.

Bom Jardim de Goiás, 24 de janeiro de 2020.

RUBIANA ESPÍNDOLA CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:A53202A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39365

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39365/2020
PROCESSO: N° 417/2020
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2019, ARP 010/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de pneus para manutenção dos veículos Retro – Escavadeira que presta serviços na secretaria de desenvolvimento rural, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Obras, conforme Pregão Presencial nº018/2019 e Ata de Registro de Preço nº010/2019.
VALOR: R$ 2.080,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4D542BF3

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39354

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39354/2020
PROCESSO: N° 160/2020
CONTRATADA: METAL AGRICOLA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de serviços e reparos no veículo caminhão VW 26280 Placa ONP - 6007.
VALOR: R$ 2.400,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D7E37B7F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

Processo: 0434/2020.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar, que se realizará, na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **10/02/2019,** às **09hs00min**, **Pregão Presencial nº 004/2020, "TIPO: julgamento de *menor preço por Item*". Objeto:** Contratação de empresa para locação de 111,00 metros linear, com 17 (Dezessete) degraus em curva de Arquibancada em estrutura metálica, para as realizações das festividades do Futebol Solidário - Marrone e Amigos X Fome/2020, realizado neste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Discriminação detalhada do item no Anexo I, do edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de 29/01/2020, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs e 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 27 de janeiro de 2020.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal..

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8C223D64

GABINETE DO PREFEITO
NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA RPA CONSTRUTORA LTDA – ME.

TERMO ADITIVO Nº 09/2019.

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA RPA CONSTRUTORA LTDA – ME.

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**. A empresa **RPA CONSTRUTORA LTDA – ME**, Inscrita no CNPJ n° 23.162.879/0001/73, sediada na Rua 119, nº 079, Qd. F-39, Lt. 09, Setor Sul, Goiânia - Goiás, CEP 74.085-420, neste ato representada pelo sócio e proprietário o Srº. Ruberpaulo Caetano Correia, portador da carteira de identidade nº 3.412.441 – SESP/GO, e CPF nº 641.207.671-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da presente contratação da empresa para prestação de serviços na construção do Portal e Urbanização da entrada da cidade do Município de Buriti Alegre – GO, de acordo com o convênio nº 838419/2016, firmado com Ministério do Turismo, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexos do edital Tomada de Preços n°003/2018 do Processo Administrativo N°03149/2018.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a partir do dia 30 de Dezembro de 2019, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor no **Processo Administrativo N° 5375/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
As partes de comum acordo ratificam as cláusulas do instrumento contratual, e alteram o prazo por mais 30 (trinta) dias, entrando em vigor no dia 30/12/2019, podendo ser prorrogado nos termos incisos II, § 2° do art. 57 da Lei Federal n° 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia 30/12/2019, sendo a vigência do presente instrumento será de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

RPA Construtora LTDA – ME
CNPJ nº 23.162.879/0001/73
RUBERPAULO CAETANO CORREIA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:24AF6431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39351

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39351/2020
PROCESSO: N° 312/2020
CONTRATADA: VALDIR ALVES DE SOUZA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de borracha para carimbo automático para manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
VALOR: R$ 260,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:488ED9A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39352

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39352/2020
PROCESSO: N° 438/2020
CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, O HOJE, do Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços Nº 003/2020.
VALOR: R$ 144,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:56504CF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39353

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39353/2020
PROCESSO: N° 437/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação no DOE e no DOE do Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços Nº 003/2020.
VALOR: R$ 1.082,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:29F70541

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39199

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39199/2020
PROCESSO: N° 237/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2019, ARP 009/2019

OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de gêneros de alimentação para manutenção dos serviços prestados pela Casa do Idoso Maria Benvinda dos Anjos, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Ata de Registro 009/2019.
VALOR: R$ 20,90
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7F7A54DD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39380

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39380/2020
PROCESSO: N° 449/2020
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2019, ARP 002/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de Toner para manutenção e continuação dos serviços prestados pelo Concelho Tutelar, vinculada à Secretaria Municipal De Assistência Social, conforme Pregão Presencial nº003/2019 e Ata de Registro de Preço nº002/2019.
VALOR: R$ 270,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C959CB40

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39366

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39366/2020
PROCESSO: N° 415/2020
CONTRATADA: BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 008/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção dos veículos Kombis que atuam no Transporte Escolar, conforme Pregão Presencial nº008/2019 e Ata de Registro de Preço nº005/2019.
VALOR: R$ 268,80
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F391BA4A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39364

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39364/2020
PROCESSO: N° 416/2020
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de óleos lubrificantes para manutenção das Kombi NWR - 9303 do transporte escolar, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 3.385,20
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9BA4B37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39382/2020
PROCESSO: N° 322/2020
CONTRATADA: DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina –se a aquisição de materiais hospitalares, para manutenção do PSF Vila Rosana conforme Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro 005/2019.
VALOR: R$ 574,97
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4DB4AA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39408

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39408/2020
PROCESSO: N° 369/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços na revisão dos 100.000km do veículo gol placa PRZ – 1195 conforme solicitado.
VALOR: R$ 1.100,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6D35D8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39409

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39409/2020
PROCESSO: N° 369/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente aquisição de peças para revisão dos 100.000km do veículo GOL placa PRZ – 1195 conforme solicitado.
VALOR: R$ 1.301,53
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1E1AA9DA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 001/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.”

PORTARIA Nº 001/2020 DE 27 DE janeiro de 2020.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 00024/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa “PROCRIA PRODUTOS AGROPECUARIOS”, CNPJ n. 18.540.352/004-48, para fornecer mercadorias no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2020.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretario Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:127AF3CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
“PORTARIA Nº 0003/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.”

“PORTARIA Nº 0003/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 0000026/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para contratar a Empresa “MAANAIM PNEUS”, CNPJ n. 17.754.758/0001-18, para fornecer mercadorias, no valor de R$ 1.780,00 (mil e setecentos e oitenta reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:04919507

SECRETARIA DE AGRICULTURA
“PORTARIA Nº 001/2020 DE 18 DE JANEIRO DE 2020.”

“PORTARIA Nº 001/2020 DE 18 DE janeiro de 2020.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 133/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa : HU ASSISTÊNCIA TECNICA, CNPJ: 26.855.814/0001-00, para fornecer Prestação de Serviço para manutenção da Retroescadeira 416E, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a Secretaria Municipal de Agricultura deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2020.

JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Agricultura

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:18EB3531

SECRETARIA DE TRANSPORTE
“PORTARIA Nº 001/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.”

“PORTARIA Nº 001/2020 DE 27 DE JANEIRO de 2020.”

“Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018”.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.132/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa “HU ASSISTENCIA TECNICA”, CNPJ n. 28.855.814/0001-00, para fornecer Serviços De Manutenção e Ajustes para a Motoniveladora

120K, no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 (dezoito) de dezembro de 2019

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretario Municipal de Transportes

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:BA15AC9E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTELANDIA-GO.
Contratado:	J.L COMERCIO DE PETRÓLEO BRASIL EIRELI-EPP.
Objeto:-	CONTRATO PARA COMPRA DE COMBUSTIVEL, (3.696 LITROS DE GASOLINA COMUM NA BOMBA E 1.000 LITROS DE ALCOOL COMUM NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.
Fundamento legal:	Inexigibilidade de Licitação n. 15/2019 - Artigo nº 25 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 23.014,50 (VINTE E TRES MIL, QUATORZE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).
Quant. de Parcela:	A vista, coforme emissão nota fiscal.
Dotação:	08 122 0804 2123 (100) 339030 2020 0264 – Gestão da Assistência Social.
Data da assinatura:	02/01/2020.
Prazo de vigência:	02/01/2020 a 31/12/2020.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão de licitação.
Decreto n. 129/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:1543ABF2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA.
Contratado:	J.L COMERCIO DE PETRÓLEO BRASIL EIRELI-EPP.
Objeto:-	CONTRATO PARA COMPRA DE COMBUSTIVEL**,** (78.120 LITROS DE GASOLINA COMUM NA BOMBA, 18.000 LITROS DE OLEO DIESEL S-10 NA BOMBA e 29.160 LITROS DE ALCOOL COMUM NA BOMBA)..
Fundamento legal:	Inexigibilidade de Licitação n. 15/2019 - Artigo nº 25 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 593.424,72 (QUINHENTOS NOVENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS VINTE E QUATRO REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS).
Quant. de Parcela:	A vista, coforme emissão nota fiscal.
Dotação:	10 301 1004 2019 (114) 339030 2020 0181 – UBS. 10 302 1001 2092 (102) 339030 2020 0214 – Manutenção do F. Municipal de Saúde. 10 302 1001 2010 (102) 339030 2020 0202 – Manutenção do Hospital Municipal. 10 302 1001 2010 (114) 339030 2020 0203 – Manutenção do Hospital Municipal.
Data da assinatura:	02/01/2020.
Prazo de vigência:	02/01/2020 a 31/12/2020.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão de licitação.
Decreto n. 129/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:7B71B91B

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELANDIA/GO
Contratado:	F.L DA LUZ EVENTOS – ME.
Objeto:-	Contratação de empresa especializada para locação de túnel e camarins, incluso transporte, montagem e desmontagem, para a realização dos eventos em comemoração ao 29º aniversário do Município de Castelândia-GO, que ocorrerão nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro de 2020, tudo de acordo com os ditames do Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993.
Fundamento legal:	Caput do art. 24 e inc. II da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 16.500,00 – (dezesseis mil e quinhentos reais).
Quant. de Parcela:	01 (uma) parcela única da seguinte forma: R$ 16.500,00 – (dezesseis mil e quinhentos reais) após ultimação dos serviços.
Dotação:	04 122 0402 2029 (100) 339039 2020 0045 – Comemorações e Eventos.
Data da assinatura:	09/01/2020.
Prazo de vigência:	09/01/2020 a 09/07/2020.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão de licitação.
Decreto n. 129/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:15FF9257

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELANDIA/GO
Contratado:	WFC – GOIÁS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES ERELI-ME
Objeto:-	Contratação de empresa especializada para locação de túnel e camarins, incluso transporte, montagem e desmontagem, para a realização dos eventos em comemoração ao 29º aniversário do Município de Castelândia-GO, que ocorrerão nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro de 2020, tudo de acordo com os ditames do Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993.
Fundamento legal:	Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 36.972,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais)
Quant. de Parcela:	Pagamento em parcela única após ultimação dos serviços.
Dotação:	04 122 0402 2029 (100) 339039 2020 0045 – Comemorações e Eventos.
Data da assinatura:	14/01/2020.
Prazo de vigência:	14/01/2020 a 14/07/2020.

ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão de licitação.
Decreto n. 129/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:530F9826

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 005/2020

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para Contratação de agência de viagens para aquisição de passagem de ida 28 de janeiro e volta 30 de janeiro da palestrante Sra. Dênia Falcão de Bittencourt, para a semana de planejamento acadêmico da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Contratação de agência de viagens para aquisição de passagem de ida 28 de janeiro e volta 30 de janeiro da palestrante Sra. Dênia Falcão de Bittencourt, para a semana de planejamento acadêmico da FESG/UNICERRADO.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo prestador de serviço abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que a profissional foi convidada pela IES para participar da Semana de Planejamento Pedagógico da UniCerrado, haja vista sua vasta experiência profissional. Destarte, houve-se a necessidade de a IES arcar com os custos relacionados a traslado, hospedagem e alimentação, conforme acordo firmado com a empresa que cedeu a palestrante.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de agência de viagens para aquisição de passagem de ida 28 de janeiro e volta 30 de janeiro da palestrante Sra. Dênia Falcão de Bittencourt, para a semana de planejamento acadêmico da FESG/UNICERRADO, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **LEONOR TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 25.030.529/0001-89, com endereço na Rua Padre Florentino, Nº 65, Centro, Itumbiara - GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pelo mesmo no valor total de **R$ 1.238,55 (mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco reais).**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F1C919D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 4859/2020.
Objeto: Locação de imóvel para instalação de Médicos do Programa do Governo Federal "MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL".
Valor Total: R$ 5.016.00 (cinco mil e dezesseis reais).
Valor Mensal: R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraíta/GO.
Contratado: Antônio Gonçalves da Cruz.
Contrato nº 001/2020.
Dotação Orçamentária: 04.14.10.122.0040.2067.3.3.90.39.
Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 24, X da Lei 8.666/93.

Guaraita - GO, 06 de janeiro de 2020.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Gestora do FMS/Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:462ADAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA – GO
Contratada: S.M.B. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.575.614/0001-60
Número do Contrato: Nº 059/2018
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para a execução da obra de construção de um lago na cidade de Guaraíta, com assistência financeira do Estado de Goiás/SEGOV – Convênio n° 2018-00360 – Processo n° 201700042001199, sob o regime de empreitada por preço global.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Valor Total: 398.415,38 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 15.451.0032.1.039.4.4.90.51 – Sec. Mun. de Administração, Transportes e Obras Públicas.
Fundamento Legal: Tomada de Preços n° 004/2018 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Guaraíta/GO, aos 20 dias do mês Julho de 2018.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executiva

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:14074520

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

Processo nº 4873/2019.
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 004/2019, visando a prorrogação de sua vigência até 31 de dezembro de 2020, bem como a concessão de reajuste financeiro de 4,5% e alteração da dotação orçamentária.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
CONTRATADA: WALISSON BORGES SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS.
Valor do Aditivo 2020: R$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais).
Valor Mensal p/ 2020: R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2005.3.1.90.34.
Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta.

Guaraíta/GO, 30 de dezembro de 2019

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:EEBE9B58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
DECRETO N. 020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso I, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
I-para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
I - para obras e serviços de engenharia:
convite-até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);"

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **ALLISON CAMILO RIBEIRO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00**, situada na Rua Bahia, s/n, Quadra 12 Lote 14, Setor Nova Indiara, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representada pelo titular o Sr. **ALLISON CAMILO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-GO 1018264302AP-GO, portador do CPF sob nº 052.600.671-42 e RG sob nº 06702858602 DETRAN/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás, no valor de **R$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais)**, que terá vigência pelo período de **30 (trinta) dias,** cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços na confecção de um bueiro no Córrego da Onça, na divisa com o Município de Edealina – Goiás, para atender a demanda do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – DOSU DO Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo**.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:BB543406

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO; TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 34.777.808/0001-00**, situada na Rua Bahia, s/n, Quadra 12 Lote 14, Setor Nova Indiara, na cidade de Indiara – Goiás, neste ato representada pelo titular o Sr. **ALLISON CAMILO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-GO 1018264302AP-GO, portador do CPF sob nº 052.600.671-42 e RG sob nº 06702858602 DETRAN/GO, residente e domiciliado em Indiara – Goiás. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2020. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na confecção de um bueiro no Córrego da Onça, na divisa com o Município de Edealina – Goiás, para atender a demanda do Departamento de Obras e Serviços Urbanos – DOSU DO Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR: R$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.39.16 Ficha 179. **PRAZO DO CONTRATO:** 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020.

Indiara – Goiás, 27 de Janeiro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:87BF6CFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 007/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **07/02/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, em 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:839D3086

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 008/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO (DISTRITO DE DOMICIANO)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (INCLUINDO MONTAGEM E OPERAÇÃO) DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO (Distrito de Domiciano Ribeiro)**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **07/02/2020** às **14:00** h (quatorze horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, em 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BC4797B6

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 009/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
(Exclusivo para ME)

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **10/02/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, em 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BC7278BA

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 004/2020 - AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
(Exclusivo para ME)

ERRATA CONSOLIDADA

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios; e o **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUNREBOM**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.940.143/0001-90, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **10/02/2020** às **14** h (quatorze horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

IPAMERI-GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

CLAUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:7576DAC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 058/2018.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 058/2018, firmado em 06 de agosto de 2018, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** portador do CNPJ/MF n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde Dra. **DANIELA SALLUM,** brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5 SSP-PR e CPF n°

502.910.761-49, residente e domiciliado nesta cidade de Iporá-Go, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CAVALCANTE ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na OAB-GO sob nº. 361, CNPJ nº 04.008.869/0001-33, com endereço na Rua 100, nº 46, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP – 74.080.140, neste ato representada pelo **Dr. Leonardo Bezerra Cavalcante**, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 058/2018, de 06 de agosto de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 058/2018 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2019**.

Constitui objeto do presente Termo de prestação de serviços advocatícios para atuar na assessoria e consultoria jurídica para elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização dos atos administrativos advindos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e, especial quando ao atendimento das diligencias promovidas pelo órgão de Controle Externo, na elaboração de recursos, na confecção de contratos e outras modalidades de contratação.
A CONTRATANTE se obriga a fornecer os documentos e informações necessários aos desenvolvimentos dos trabalhos; permitir o integral acesso do contratado aos documentos pertinente, como também aos arquivos respectivos.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de consultoria, por meio do advogado João Bezerra Cavalcante e também dos profissionais integrantes do quadro do escritório Cavalcante Advocacia e Consultoria S/S.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.2.571-3.3.90.39 Ficha 204 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde.

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Cavalcante Advocacia e Consultoria S/S
CNPJ Nº 04.008.869/0001-33
LEONARDO BEZERRA CAVALCANTE

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F2C80D7E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 54/2019

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JEFFTER COSTA GALVÃO - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JEFFTER COSTA GALVÃO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21.

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **JEFFTER COSTA GALVÃO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da a empresa **JEFFTER COSTA GALVÃO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21**, contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 de fevereiro de 2019.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9BAB238E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2019

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: JEFFTER COSTA GALVÃO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21, com sede na Avenida Pernambuco, nº 1450, quadra 06, lote 54, Central, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo sócio o Sr. JEFFTER COSTA GALVÃO.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **002/2018;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 130.350,00 (cento e trinta mil, trezentos e cinquenta reais). Pagos mensalmente no valor máximo de R$ R$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais). No valor CREDENCIADO estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados nos anexos do Edital

Prazo de vigência: 06/02/2019 a 31/12/2019

Dotação: **13.13.10.301.1132.2572-3.3.90.39. Ficha 210 - Manutenção do PSF.**

Data da assinatura: 06/02/2019.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 06 de fevereiro de 2019.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:07166CB5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2019

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2019"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 54/2019**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **JEFFTER COSTA GALVÃO - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.184.871/0001-21.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 06 de fevereiro de 2019.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C4FDB953

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
PORTARIA Nº 008/2020

PORTARIA Nº 008/2020 Lagoa Santa, Estado de Goiás 27 de janeiro de 2020.

"Dispõe Sobre Indicação de Procurador Master Junto ao Passaporte/Colare do TCM- GO, como Responsável pela Câmara Municipal de Lagoa Santa - GO e da outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

CONSIDERANDO:

*À necessidade de cumprir com as determinações junto ao TCM-GO;

*Às disposições legais pertinentes;

* O interesse administrativo desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como PROCURADOR MASTER junto ao Passaporte/Colare do TCM-GO, o Sr. DANIEL ALVES BARROS, divorciado, contador especialista em Administração Pública, portador da cédula de identidade RG n.º 402.811-4 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 895.315.661-00, com todas as prerrogativas da função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

OSWALDO ROSSANI FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4DE31483

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 577/2020

LEI Nº 577/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei nº 202/2006, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo III desta Lei passando a vigorar com as alterações abaixo:

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CC

DENOMINAÇÃO DO CARGO SÍMBOLO QUANT. VENC. R$

DIRETOR ADMINISTRATIVO CC-1 01 4.679,62
CHEFE DE COMPRAS E CONTRATOS CC-2 01 1.200,00
ASSESSOR LEGISLATIVO CC-2 01 1.200,00
ASSESSOR PARLAMENTAR CC-2 01 1.200,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º. (primeiro) de janeiro de 2020.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte **e** dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4E9429C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 17/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de água e gás, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 27 de janeiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0567A888

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 17/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a divulgação volante, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 27 de janeiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0D2563B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a serviço de varrição e coleta de resíduos quaisquer no Hospital Municipal Dona Sinhá, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 27 de janeiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:14E24398

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 17/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a serviço de instalação, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 27 de janeiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E6A3EF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 21/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de peças, acessórios e serviço de mão de obra, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 27 de janeiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:82C22E03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/01/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando a serviço de filmagem, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 27 de janeiro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FECC2AA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de material para manutenção e conservação do veículo SPIN, destinado a atender as necessidades do Conselho Tutelar, no valor de R$67,00 (Sessenta e Sete Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 26 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:798562BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO DE CARTAZES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15576/2019
O FUNDO MUNICIPAL DAASSISTÊNCIASOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de cartazes, destinado a atender as necessidades doPrograma Bombeiro Mirim, no valor de R$390,,00 (Trezentos e Noventa Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 26 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:441A82AC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE LEITE APTAMIL 3 PARA CONCESSÃO A FAMÍLIA CARENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 15830/2019
O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIASOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de Leite Aptamil 3, destinado a atender as necessidades de famíliaque não tem condição de arcar com o próprio sustento, no valor de R$167,60 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 26 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:68C8F276

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REVELAÇÃO DE FOTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 15826/2019
O FUNDO MUNICIPAL DAASSISTÊNCIASOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em revelação de fotos, destinado a atender as necessidades do encerramento do Grupo de Gestantes, no valor de R$104,00 (Cento e Quatro Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 26 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:68DFACDD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE PORTA RETRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 15827/2019
O FUNDO MUNICIPAL DAASSISTÊNCIASOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de porta retrato, destinado a atender as necessidades do Grupo de Gestantes, no valor de R$167,70 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta Centavos), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 26 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:C886E671

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE URNA MORTUÁRIA PARA DOAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 15828/2019
O FUNDO MUNICIPAL DAASSISTÊNCIASOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de urna mortuária, destinado a atender as necessidades defamíliaque não tem condição de arcar com o próprio sustento, no valor de R$855,00 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 26 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:F25D52F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FUMPAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUMPAL Nº. 03/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **03/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**590/2018 E CARTA CONVITE Nº 06/2018;** CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-PALMEIRAS PREV**. CONTRATADO**: CONSULTANIA PREV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO FUMPAL N. 03/2018, FIRMADO AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2020, CONFORME OFÍCIO N. 561/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL

AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39, FICHA: 444-05** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018, **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39, FICHA: 444-05 (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DE 2019 E **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39 (MANTIDA PELO 4° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DE 2020.**" CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNATARIOS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** NOME DE FANTASIA **PALMEIRAS PREV- ROSA MARIA ALVES NERY E CONSULTANIA PREV- CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DE317B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **11/02/2020, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de conservadoras para atender o regulamento de armazenamento de vacinas para o Núcleo de Epidemiologia. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA-
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:1939B9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **11/02/2020, às 14:30hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, para eventual Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na área de Psicologia, para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA-
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A809869A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, torna público que realizará a 1ª Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao **Programa de Alimentação Escolar, para o período eletivo de 2020**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços a partir do dia 03/02/2020 até o dia 04/03/2020, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás, situada à Rua 13 Qd. 23ª Lt. 01D – Jardim das Oliveiras – Palmeiras de Goiás-GO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 28 de janeiro de 2020.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:F74BD4CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 8° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 157/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 157/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002399/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: LINCON LOPES 87242559120; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 157/2017, FIRMADO AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2020, CONFORME C.I. N. 004/2020 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.36, FICHA: 247-14,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39, FICHA: 246-14 (ACRESCIDA PELO 2º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018; **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39, FICHA: 246-14 (ACRESCIDO PELO 5° TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39 (ACRESCIDO PELO 8° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2020**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **LINCON LOPES 87242559120.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4E0C488C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 61/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO **Nº61/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **656/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. E DO OUTRO LADO

A EMPRESA: **ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO – ME ; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 61/2018, FIRMADO AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", VISANDO-SE ACRESCENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS DESPESAS DO ANO DE 2020, CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS E C.I. N. 006/2020, RAZÃO PELA QUAL A MESMA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SABER: **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39, FICHA: 246-14**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018, **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39 (ACRESCIDA PELO 3° TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E , **22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39 (ACRESCIDA PELO 6° TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2020**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**ANIZIO GONÇALVES MARTINS NETO-ME**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:832B5C3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo setor de compras, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Especial de Julgamento no Edital de Credenciamento com justificativas.

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços.

CONSIDERANDO o parecer apresentado e terem sido atendidas pela comissão especial de julgamento as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93.

DECLARA:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2020, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Petrolina de Goiás.

Art. 2º - Fica credenciandos os seguintes nomes em ondem classificatória por função;

CELIA REGINA DOS SANTOS BARREIROS	757.203.293-15
MED SOUSA LTDA	30.793.874/0001-04

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2020 e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Gestor Municipal

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município de Petrolina de Goiás e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS da área médica/hospitalar**, a fim do **CREDENCIAMENTO 001/2020, quinta chamada,** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2020, a viger o contrato de 28 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

RENATO RIBEIRO CHAVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:BCA2012F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2018.**
EMPRESA: ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA EIRELLI – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.420.073/0001-35, Estabelecida NA RUA 72, Nº 433, AP. 104B, EDIFICO RIO DANÚBIO, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: TEM COMO OBJETO DESTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 14.004,00 (quatorze mil e quatro reais).
Petrolina de Goiás, 29 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

ADRIANA BATISTA LEITÃO
Instituto de Previdência Social de Petrolina de Goiás

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:33953A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 087/2018.**
EMPRESA: RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.780.592/0001-16,
Estabelecida NA RUA C-234, Nº 353, SALA 204/205/206 JARDIM AMÉRICA EM GOIÂNIA – GO.
OBJETO: TEM COMO OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 22.786,17 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).
Petrolina de Goiás, 05 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

ADRIANA BATISTA LEITÃO
Instituto de Previdência Social de Petrolina de Goiás

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:EAA0B517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 088/2018.**
EMPRESA: CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.389.406/0001-36,
Estabelecida NA RUA R 119 B, Nº 63,SETOR SUL, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: TEM COMO OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM EPÍGRAFE AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).
Petrolina de Goiás, 28 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

ADRIANA BATISTA LEITÃO
Instituto de Previdência Social de Petrolina de Goiás

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:8DE4F2B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO CNPJ: 13.554.905/0001-55
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVÊNIOSNºs DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 9.229,20 (nove mil duzentos e vinte nove reais e vinte centavos)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO Sr JONATAS DOS SANTOS TELES

Piranhas, Estado de Goiás, 27 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:041B23F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS Nºs DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, Sr. Nilzo Ferreira Lopes.

Piranhas, Estado de Goiás, 27 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:F8576CA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020
PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 37.647.559/0001-18.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS Nºs DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 2.585,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Sr. Jose Antonio de Lima.

Piranhas, Estado de Goiás, 27 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:5EB14FF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020
PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 24.952.998/0001-92.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS Nºs DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 7.404,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, SR. ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA

Piranhas, Estado de Goiás, 27 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:21A125C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 33.243.924/0001-78
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS NºS DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 9.618,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP, SR. WANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA.

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:2A65439C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020
PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ SOB Nº 22.228.679/0001-03
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS NºS DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 4.504,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, SR. FRANK HOSOKAWA DE ALMEIDA.

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:06F3F4CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020
PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	RC-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ SOB Nº 10.830.704/0001-45
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS NºS DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 10.283,00 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA RC-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, SR. CALLITON AGUIAR VIEIRA DA SILVA.

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:7BAC6976

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	TARCAL COM. DE MAQ. APARELHOS E EQUIP. EIRELI-ME, CNPJ SOB Nº 24.237.168/0001-83
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS NºS DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 10.562,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA TARCAL COM. DE MAQ. APARELHOS E EQUIP. EIRELI-ME, SR. RODOLFO NERES PEREIRA BATISTA.

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B007AAA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020
PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ SOB Nº 31.471.781/0001-26
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS NºS DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 14.138,00 (QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, SR. JOSE CARDOSO DA SILVA

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:8D9A79E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019PROCESSO Nº 4924/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	UIATA RIBEIRO MOMENTE – ME CNPJ SOB Nº 21.838.062/0001-47
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS NºS DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 5.778,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA UIATA RIBEIRO MOMENTE - ME, SR. CARLOS AUGUSTO FERNANDES DE MORAES

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:957A4510

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2020 PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ SOB Nº 26.728.736/0001-74
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS NºS DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 5.673,60 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, SR. SAMUEL ALVES DA SILVA.

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:F7C6D672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020 PROCESSO Nº 4924/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020	
PROCESSO Nº 4924/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 025/2019
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA:	VITAL MEDICA DIST DE MOVEIS E EQUIP HOSP LTDA, CNPJ SOB Nº 17.252.670/0001-06
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER OS CONVENIOS NºS DAS PROPOSTAS 02441.185000/1180-01 E 02441.185000/1180 - 02.
VIGENCIA:	A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO
VALOR:	R$ 8.376,00 (OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	27/01/2020
ASSINATURAS:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA VITAL MEDICA DIST DE MOVEIS E EQUIP HOSP LTDA, SR. DANILLO PIRES DE OLIVEIRA..

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3261069F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO LEILOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Data da Firmatura:	13/01/2020
Data inicial da vigência:	02/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LÔBO
CPF ou CNPJ:	845.430.431-20
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO** - Gestora do Executivo **CONTRATANTE – EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LÔBO - CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:2946140F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO LEILOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Data da Firmatura:	13/01/2020
Data inicial da vigência:	02/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LÔBO
CPF ou CNPJ:	845.430.431-20
Assinatura no Contrato:	**KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO** - Gestora do Executivo **CONTRATANTE – EDUARDO VINÍCIUS FLEURY LÔBO - CONTRATADO**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:9D963E31

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL -SRP- Nº 004/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP- Nº 004/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP -
TIPO MENOR PREÇO
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCÍOS
DATA: 11/02/2020 ÁS 08:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES (62) 33311307

PIRENÓPOLIS 27 DE JANEIRO DE 2020

www.pirenopolis.go.leg.br

FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:4EAB3F7C

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL- SRP -Nº 003/2020 AQUISIÇÃO DE SALGADOS E QUITANDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP- Nº 003/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP -
TIPO MENOR PREÇO
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALDADOS E QUITANDAS
DATA: 07/02/2020 ÁS 09:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES (62) 33311307

PIRENÓPOLIS 27 DE JANEIRO DE 2020

www.pirenopolis.go.leg.br

FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:A941F4C5

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL -SRP- Nº 005/2020 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -SRP- Nº 005/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP -
TIPO MENOR PREÇO
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL
DATA: 07/02/2020 ÁS 08:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES (62) 33311307

PIRENÓPOLIS 27 DE JANEIRO DE 2020

www.pirenopolis.go.leg.br

FREUD FIGUEIREDO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:0AE95132

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 007/2020
O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Processo nº 243/2020, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA GERAL DE PRENSA DE CAMINHAO COLETOR DE LIXO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h30, do dia 11/02/2020; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 27 de janeiro de 2020.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F2FFD6A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 026

DECRETO Nº 026/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AOS 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. MEIRIANE FREIRES DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2020.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8BF020EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua os itens 15.1 e 15.2, do Edital nº 001/2016, datado de 22 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2016, para o preenchimento dos cargos vagos de servidores do Município;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2016 foi devidamente homologado;

CONSIDERANDO os Decretos: 061/2018 de 26 de abril de 2018, 95/2018 de 19 de junho de 2018 e 178-A/2018 de 07 de dezembro de 2018, os quais prorrogam o prazo do o Concurso Público nº 001/2016;

RESOLVE CONVOCAR os candidatos classificados, segundo a ordem de classificação, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
REGINEY LUCIA NUNES RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CRAS EQUIPE VOLANTE - CREAS	5º lugar
LORENA DE SOUZA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL CRAS/CRAS EQUIPE VOLANTE - CREAS	6º lugar
LEIDIANE SILVERIO MELO	PSICOLOGO CRAS/CRAS EQUIPE	5º lugar

	VOLANTE - CREAS	
GUILHERME VILELA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7º lugar
RAYANE FRANCIELI QUINTILIANO VELASCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	8º lugar
LEONARDO GOMES DE LIMA	VIGILANTE	3º lugar
WENDER RESENDE	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	3º lugar
AGNALDO ALVES DE ABREU	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	4º lugar
HELLEN TANIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA	17º lugar

II – Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 27 de janeiro de 2020 até o dia 25 de fevereiro de 2020, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Se o estado civil for casado (a): Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e CPF do cônjuge;
c) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, CPF e certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
d) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
e) Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
f) Exames médicos, sendo:
RX de tórax, AP e perfil,;
Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
Hemograma completo, Glicemia de jejum, Uréia, Creatinina; TGO/TGP, IFTa para Chagas;
PSA (homens acima de 40 anos) e
Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, anti HHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
g) 01 (uma) fotografia 3×4 colorida e recente;
h) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
i) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
j) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
l) Fotocópia autenticada Comprovante de Endereço;
m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
n) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;
o) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
p) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
q) Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade;
r) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
s) Fotocópia autenticada do cartão bancária e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco S.A, Agência nº 947-4, da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO e/ou Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.
t) Cópia autenticada da CTPS.
Obs.: Todas as cópias dos documentos poderão ser autenticadas em Cartório de Notas (art. 7º. Inciso V da Lei Federal nº 8935/94), ou poderá ser apresentado cópias simples dos documentos exigidos, acompanhados do original para serem autenticados por agentes administrativos em data anterior à entrega dos documentos (art. 3º incisos II e III da Lei Federal nº 13.726/2018).

III – No caso de desistência de posse deverá a convocada assinar Termo de Desistência Definitiva, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato da lista de classificação. E o não comparecimento, quando convocado, implicará exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

IV – Será considerada desistente a candidata convocada que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 27 de janeiro de 2020.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:CB85D3FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019045633, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (BLOCOS, IMPRESSOS, ADESIVOS, ENVELOPES, PASTAS E ETC) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDEB**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **12 de fevereiro de 2020**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de janeiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F41F158F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 033/20

DECRETO Nº 033/20 DE, 21 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Gestor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros de Trindade e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas pela CF/88, Constituição do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município de Trindade, e,

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 898/00 de 14/11/2000, por este ato;

DECRETA

Art. 1º - Fica designado para exercer a função de Gestor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros de Trindade, o Tenente Coronel QOC. **EMERSON DIVINO GONÇALVES FERREIRA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:FFB17696

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2019

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2019**, através do processo n° **2019045083**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TÊNIS, SANDÁLIAS E MEIAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – ANO LETIVO DE 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, cujo resultado assim se mostrou: **BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.398.242/0001-40, vencedora do item nº 02, perfazendo o valor global de **R$ 49.366,68 / SUPREMA COMERCIAL ATACADISTA DE CALCADOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.344.215/0001-58, vencedora do item nº 01 e 03, perfazendo o valor global de **R$ 588.185,85.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **096/2019**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 27 de janeiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:D52DCD7D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 056/20

PORTARIA Nº 056/20. DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.000.655, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **THAYS CRISTINA GOMES LOPES,** cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2C455350

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 071/2020

DECRETO "P" Nº 071/2020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto "P" nº 035/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto "P" nº 035/2020, de 22 de janeiro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...), **a partir de 20 de dezembro de 2019**".

Leia-se: "(...), **a partir de 02 de janeiro de 2020**".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B57AD9B0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 072/2020

DECRETO "P" Nº 072/2020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto "P" nº 048/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto "P" nº 048/2020, de 22 de janeiro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...), **a partir de 21 de dezembro de 2019**".

Leia-se: "(...), **a partir de 03 de janeiro de 2020**".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3C30C3CC

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 073/2020

DECRETO "P" Nº 073/2020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ANA KARITA VAZ AMORIM,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:C74DF2D8

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 074/2020

DECRETO "P" Nº 074/2020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. DENILDA CRISTINA DORNELA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E646CB34

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 075/2020

DECRETO "P" Nº 075/2020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. AMANDA SANTOS PAES,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E2A8C835

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 076/2020

DECRETO "P" Nº 076/2020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. DANIELA LOURENA LIMA VAZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B1910EC0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 077/2020

DECRETO "P" Nº 077/2020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. GEOVANNA LYSSA SOUZA MARINHO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I - AE-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:9CB60E11

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 078/2020

DECRETO "P" Nº 078/2020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MARCOS OLIVEIRA SANTOS**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - AE-2**, lotado na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D5E199D0

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 079/2020

DECRETO "P" Nº 079/2020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCOS OLIVEIRA SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO - DAI-1**, lotado na Agência Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:10BD22BC

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 080/2020

DECRETO "P" Nº 080/2020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor de cargo efetivo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo n° 2020003728, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a **Sra. MIRIAN CRISTIANNE DA SILVA**, do cargo efetivo de **PROFESSOR NÍVEL P-III (PEDAGOGO)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3D8ED040

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 053/20

PORTARIA Nº 053/20. DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.047.927, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **GABRIELLE KIN DOS SANTOS OKADA,** cargo efetivo de **GEÓLOGO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JOÃO DO CARMO FREIRE
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:537C687B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 038/20

DECRETO Nº 038/20 DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do processo nº 2019043740, instaurado para a aprovação do **DESMEMBRAMENTO** da **Área Pública Municipal denominada APM-04, situada na Quadra 13, entre a Rua S-20, Rua S-4, Rua S-21 e Rua S-5, no Loteamento denominado Santa Fé,** com área de **9.690,00m²,** registrada sob a **matrícula n° 60.908**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, desafetada pela Lei nº 1.944/2019,

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

CONSIDERANDO a área objeto do desmembramento não está afetada, e que não há impedimento para o desmembramento da área;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 117/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária que considerou atendidos os preceitos urbanísticos e o Parecer Jurídico nº 0140/2019, onde, após análise da documentação acostada e pareceres técnicos, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que essa área foi selecionada para integrar o Programa Habitacional de Interesse Social, onde após seu desmembramento, fica autorizada a ser permutada em parte (8.690,00m²), com a área descrita na matricula nº 41.049, sendo que essa ultima área, depois de registrada no patrimônio do Município, será objeto de regularização fundiária de 170 famílias, onde está localizado o Setor Rio Vermelho, conforme determinações da Lei 1.620/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.465/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da **Área Pública Municipal denominada APM-04, situada na Quadra 13, entre a Rua S-20, Rua S-4, Rua S-21 e Rua S-5, no Loteamento denominado Santa Fé,** com área de **9.690,00m²,** registrada sob a **matrícula n° 60.908**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás.

Art. 2º - Da operação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel descrito no art. 1º, **surgirão 02 áreas, com 1.000,00m² e 8.690,00m², denominados APM-04-A e APM-04,** respectivamente, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 5º - A área objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona Habitacional do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial Atacadista e Industrial de pequeno porte, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações da Lei Complementar nº 028/2017, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito de Trindade

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E2C7CB32

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/20

PORTARIA Nº 052/20. DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.047.319, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **PATRICIA ROSA DE LIMA,** cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Sec. Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AE818458

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 051/20

PORTARIA Nº 051/20. DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.046.081, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ANTONIA PATRICIA PEREIRA SANTOS,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25.11.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3DEAEDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 054/20

PORTARIA Nº 054/20. DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.000.324, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **NILVA FARIAS LIBA DOS SANTOS,** cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01.01.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:01C0F65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 055/20

PORTARIA Nº 055/20. DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.000.376, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **ELISANGELA BARCEL DA SILVA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:8B867A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 057/20

PORTARIA Nº 057/20. DE, 27 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.001.452, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **SUELLEN CRISTINA DUARTE,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19.12.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4F0D60F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, o Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Gameleira de Goiás

Contratada: **VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Itens: 1/93, 1/92, 1/91, 1/90, 1/89, 1/80, 1/28, 1/20, 1/3
Contratada**: GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**
Itens: 1/101, 1/100, 1/99, 1/98, 1/97, 1/96, 1/95, 1/94, 1/88, 1/87, 1/86, 1/85, 1/84, 1/83, 1/82, 1/81, 1/79, 1/78, 1/77, 1/76, 1/75, 1/74, 1/73, 1/72, 1/71, 1/70, 1/69, 1/68, 1/67, 1/66, 1/65, 1/64, 1/63, 1/62, 1/61, 1/60, 1/59, 1/58, 1/57, 1/56, 1/55, 1/54, 1/53, 1/52, 1/51, 1/50, 1/49, 1/48, 1/47, 1/46, 1/45, 1/44, 1/43, 1/42, 1/41, 1/40, 1/39, 1/38, 1/37, 1/36, 1/35, 1/34, 1/33, 1/32, 1/31, 1/30, 1/29, 1/27, 1/26, 1/25, 1/24, 1/23, 1/22, 1/21, 1/19, 1/18, 1/17, 1/16, 1/15, 1/14, 1/13, 1/12, 1/11, 1/10, 1/9, 1/8, 1/7, 1/6, 1/5, 1/4, 1/2, 1/1
Prazo de Vigência: 22/01/2020 a 22/01/2021
Modalidade: Pregão Presencial 001/2020
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:D62E7EF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e da Juventude, Município de Gameleira de Goiás.

Contratada: **ALFAMIX COMÉRCIO E INDUSTRIA - MEI**
Itens: 1/153, 1/152, 1/150, 1/149, 1/148, 1/145, 1/143, 1/140, 1/139, 1/138, 1/136, 1/134, 1/132, 1/130, 1/121, 1/119, 1/112, 1/110, 1/108, 1/102, 1/101, 1/98, 1/97, 1/94, 1/93, 1/92, 1/87, 1/86, 1/82, 1/81, 1/74, 1/73, 1/72, 1/71, 1/61, 1/57, 1/55, 1/54, 1/51, 1/49, 1/44, 1/42, 1/41, 1/40, 1/39, 1/38, 1/33, 1/30, 1/28, 1/22, 1/21, 1/20, 1/19, 1/18, 1/16, 1/15, 1/9, 1/8, 1/6, 1/4
Contratada**: PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA.**
Itens: 1/151, 1/147, 1/146, 1/144, 1/142, 1/141, 1/137, 1/135, 1/133, 1/131, 1/129, 1/128, 1/127, 1/126, 1/125, 1/124, 1/123, 1/122, 1/120, 1/118, 1/117, 1/116, 1/115, 1/114, 1/113, 1/111, 1/109, 1/107, 1/106, 1/105, 1/104, 1/103, 1/100, 1/99, 1/96, 1/95, 1/91, 1/90, 1/89, 1/88, 1/85, 1/84, 1/83, 1/80, 1/79, 1/78, 1/77, 1/76, 1/75, 1/70, 1/69, 1/68, 1/67, 1/66, 1/65, 1/64, 1/63, 1/62, 1/60, 1/59, 1/58, 1/56, 1/53, 1/52, 1/50, 1/48, 1/47, 1/46, 1/45, 1/43, 1/37, 1/36, 1/35, 1/34, 1/32, 1/31, 1/29, 1/27, 1/26, 1/25, 1/24, 1/23, 1/17, 1/14, 1/13, 1/12, 1/11, 1/10, 1/7, 1/5, 1/3, 1/2, 1/1
Prazo de Vigência: 23/01/2020 a 23/01/2021
Modalidade: Pregão Presencial 002/2020
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:7E44FFCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
ERRATA DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 005/2020

OBJETO: Construção da Unidade de atendimento infantil Creche padrão AGEHAB no distrito de Mocambinho, Cidade de Gameleira de Goiás - Go, conforme o processo nº 2017.01031.000812-99/AGEHAB

Onde se lê: Governo Federal, por intermédio do Recurso Próprio e AGEHAB, processo nº 2017.01031.000812-99/AGEHAB.

Leia-se: Por intermédio do Recurso Próprio e AGEHAB, processo nº 2017.01031.000812-99/AGEHAB.

Gameleira de Goiás, 23 de janeiro de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:2ECCFE63

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020.

O **FMAS** - Fundo Municipal de Assistência Social, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.257.926/0001-09, sito na Av. Getúlio Vargas nº540, Centro, nesta cidade de Panamá-Go, às **08:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2020**, credenciamento dos profissionais (pessoa jurídica) que comporão a equipe do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Panamá para a execução do **Programa Acessuas Trabalho** (Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho), para o que torna público para os interessados a participar do procedimento de credenciamento de profissional: **Apoio Técnico Operacional**. Apresentar documentação e proposta, conforme condições deste Edital e disposições da Lei

Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 e suas posteriores alterações.
O serviço consta no anexo do edital que estão à disposição dos interessados no placar da sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente das 7:30 às11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site **www.panama.go.gov.br.**

Comissão Permanente de Licitação do município de Panamá, Estado de Goiás, aos 27 de Janeiro de 2020.

LIDIENE TEIXEIRA FERNANDES BORGES
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:80D25FBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

Terceiro Termo Aditivo de **Vigência** e **Valor** ao Contrato nº 006/2017.
Processo nº 7746/2017.
Pregão Presencial nº 002/2017.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017.
Contratante: Município de Alvorada do Norte.
Contratado: Rafael Joaquim da Costa Filho ME.
CNPJ do Contratado: 10.744.604/0001-04.
Objeto Licitado: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos das diversas Secretarias do Município de Alvorada do Norte.
Objeto do Aditamento: Alteração de Vigência, Alteração de valores unitários (realinhamento de preços) como segue:

1. A "Cláusula Quarta" item 4.1 do Contrato ora aditada fica *prorrogada* a vigência do Contrato que vigorará de **01/01/2020** até **31/12/2020**.

2. A "Cláusula Terceira" item 3.1.1 do Contrato ora aditada, fica alterada com a seguinte redação:

Conforme os preços dos itens abaixo relacionados:

Lote 1: Combustíveis
Lote 1: Combustíveis

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	Litros	109.000	Gasolina Comum	ZEMA	R$ 5,089	554.701,00
2	Litros	172.000	Óleo Diesel Comum	ZEMA	R$ 4,099	705.028,00
3	Litros	76.000	Óleo Diesel B S10	ZEMA	R$ 4,199	319.124,00
4	Litros	3.100	Álcool Hidratado	ZEMA	R$ 3,599	11.156,90
						R$ 1.590.009,90

Lote 2: Lubrificantes

Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto	Valor Unitário	Total
1	Balde	70	Óleo lubrif. Motor Diesel API CF SAE 15W40-BD 20 Lt.	R$ 280,00	R$ 19.600,00
2	Balde	50	Óleo Lubrif. Motor Diesel SAE 40 turbo - BD 20 Lt.	R$ 220,00	R$ 11.000,00
3	Litros	30	Óleo Hidráulico tipo ATF/TDX - Litros	R$ 24,00	R$ 720,00
4	Balde	40	Óleo hidráulico de Transmissão 68, Tipo A, BD 20 Lt.	R$ 240,00	R$ 9.600,00
5	CX	8	Óleo de Caixa 90 SAE 90 - Caixa c/24 Litros	R$ 408,00	R$ 3.264,00
6	BD	40	Graxa p/ Rolamento e Mancais, altas temp. BD 20 Kg	R$ 420,00	R$ 16.800,00
					R$ 60.984,00

4. A "Cláusula Terceira" item 3.1 do Contrato ora aditada fica alterada o valor estimativo total para **R$ 1.650.993,90** (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa Centavos).

Assinatura do Termo Aditivo: **31/12/2019**.

Alvorada do Norte - GO, **06** de **janeiro** de **2020**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:7682DD6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2020 - DIAMANTE PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI – ME

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2020	Processo nº 402/2020
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa Física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**01.345.909/0001-44**
Contratada	**DIAMANTE PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.437.642/0001-46, sediada na Rua V-18, nº 155 – Qd. 14, Lt. 5, Cidade Jardim, CEP nº 75.534-015, Itumbiara - Goiás, neste ato representada pelo o seu sócio proprietário o senhor **Gleide Marcos Pereira de Carvalho**, portador da carteira de identidade n.º 446.573 - SSP/MS e CPF n.º 446.250.491-72, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação da empresa SHOW PIROTÉCNICO, Serviço completo incluindo Detonação, Transporte, Estalação, Manuseio, Montagem no "Parque de Exposição Josino Naves" no espaço onde serão realizados os eventos das festividades do Carnaval 2020, nos dias 21, 22, 23 e 24 de fevereiro/2020. Está incluso ainda, a limpeza do local, fornecimento dos fogos de artifício, materiais para detonação e tudo que for necessário para a prestação de serviço em conformidade com as normas de Segurança Virgentes, compreendendo os seguintes materiais: 01 Torta de 36 Tubos 1,5" efeito diversos em W tempo um minuto, 01 Torta de 100 Tubos de 1,5" leque com altura c altura 50 mt, 70 Morteiros de 2" cores mistas altura 70 mt, 25 Morteiros de 2,5" cores mistas c altura 90 mt, 12 Morteiros de 3" cores variadas altura 110 mt, 06 Morteiros de 4" cores variadas c altura 120 mt, 03 Morteiros de 6" cores variadas altura 150 mt., em conformidade com a proposta da CONTRATADA
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008- Festividades, Recepção e Homenagem **0036** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).**
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 28/02/2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	24/01/2020

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 24 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E20E9D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 08/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA EDER DE SOUSA SANTOS – MEI.

TERMO ADITIVO N° 02/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 08/2018 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA **EDER DE SOUSA SANTOS – MEI.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 08/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e do outro lado a empresa **EDER DE SOUSA SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.451/0001-55, sediada na Rua 24 de Junho, nº 986-A, Centro, CEP nº, 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o senhor Eder de Sousa Santos, portador da cédula de identidade nº3869664 – DGPC/GO e do CPF nº 939.906.421-20, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados,doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no Processo Administrativo N°4712/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula quarta – subclausula 4.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente é contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020, por 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Prefeitura Municipal

03.01 – Gabinete do Prefeito
03.01.04.122.0438.2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
2020 - **0030** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	10	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	410,00
Total						410,00

03 – Prefeitura Municipal
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04.122.0438.2011- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento
2020 - **0052** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	10	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	410,00
Total						410,00

03 – Prefeitura Municipal
03.03 – Secretaria de Finanças
03.03.04.123.0438.2024- Manutenção da Finanças
2020 **- 0076** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	05	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	205,00
Total						205,00

03 – Prefeitura Municipal
03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
03.07.12.361.1238.2035- Manutenção do Transportes Escolar
2020-**0101** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação
115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	240	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	9.840,00
Total						9.840,00

03 – Prefeitura Municipal
03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
03.07.12.361.1239.2040- Manutenção da Secretaria de Educação
2020-**0113** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	10	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	410,00
Total						410,00

03 – Prefeitura Municipal
03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
03.07.12.364.1238.2041- Apoio ao Ensino Superior
2020-**0124** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	30	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	1.230,00
Total						1.230,00

03 – Prefeitura Municipal
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito
03.16.15.452.1538.2154 - Manutenção da Secretaria Ação Urbana

2020-**0263** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
170 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	50	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	2.050,00
Total						2.050,00

03 – Prefeitura Municipal
03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras
03.13.20.606.2038.2153 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural
2020-**0224** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
170 - Compensação Financeira de Recursos Naturais

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	120,00	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	4.920,00
Total						4.920,00

03 – Prefeitura Municipal
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito
03.16.15.452.1538.2071 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
2020-**0243** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	80	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	3.280,00
Total						3.280,00

03 – Prefeitura Municipal
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito
03.16.15.452.1538.2080 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
2020-**0253** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	10	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	410,00
Total						410,00

Parágrafo único: Para efeito de empenho o valor global é de **R$ 23.165,00** (vinte e três mil cento e sessenta e cinco reais).

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

EDER DE SOUSA SANTOS – MEI
CNPJ nº 16.776.451/0001-55
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF Nº _____

2ª_____
CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3BA078B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELANDIA/GO.
Contratado:	J.L COMERCIO DE PETRÓLEO BRASIL EIRELI-EPP.
Objeto:-	CONTRATO PARA COMPRA DE COMBUSTIVEL, (91.544 LITROS DE OLEO DIESEL COMUM NA BOMBA, 33.144 LITROS DE GASOLINA COMUM NA BOMBA, 6.000 LITROS DE ALCOOL COMUM NA BOMBA E 70.400 LITROS DE OLEO DIESEL S-10 NA BOMBA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE VARIAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Fundamento legal:	Inexigibilidade de Licitação n. 15/2019 - Artigo nº 25 da Lei nº 8.666/93 .
Valor Global:	R$ 874.217,25 (OITOCENTOS SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS).
Quant. de Parcela:	A vista, coforme emissão nota fiscal.
Dotação:	04 122 0401 2014 (100) 339030 2020 0020 - Atividades do Gabinete Prefeito. 06 181 0603 2056 (100) 339030 2020 0026 - Segurança Publica. 04 122 0402 2021 (100) 339030 2020 0034 - Manutenção Atividades da Administração. 12 361 1202 2065 (101) 339030 2020 0055 – Manut. e Amp. Transp. Esc. do Município. 12 361 1202 2065 (124) 339030 2020 0347 – Manut. e Amp. Transp. Esc. do Município 12 361 1202 2065 (115) 339030 2020 0056 – Manut. e Amp. Transp. Esc. do Município. 26 122 2601 2178 (116) 339030 2020 0144 – Manut. do Centro de Serv. Euripedes Lacerda (CIDE). 20 606 2601 2132 (170) 339030 2020 0134 – Manut. e Cons. Estradas Vicinais (FEP). 04 122 2001 2200 (100) 339030 2020 0101 – Manut. Sec. de Obras e Serviços Urbanos.
Data da assinatura:	02/01/2020.
Prazo de vigência:	02/01/2020 a 31/12/2020.

ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.
Presidente da Comissão de licitação.
Decreto n. 129/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:D9998336

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

Processo Nº: 5531/2019

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contados a assinatura da presente Ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta **ATA** é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE** para serem utilizados em eventos das Escolas Municipais, serviços deverão ser prestados neste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame da **PROMIETENTE CONTRATADA: SINVALDO DA SILVA ARAUJO – ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.563.221/0001-10, neste ato representada pelo senhor **SINVALDO DA SILVA ARAUJO,** brasileiro, divorciado, empresário, portador da RG CI nº 767299 SSP/MT, inscrito no CPF nº 503.881.851-04, residente e domiciliado na avenida Zeca Ferreira nº 1163, Centro, Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, CEP: 75.840-000.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
Entregar produto/Realizar os serviços, objeto da licitação, no local indicado na Ordem de Serviço/compras, em prazo não superior a 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da data da ordem da respectiva requisição.
providenciar a imediata substituição dos objeto por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na prestação de serviço ou aquisição de produto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 003/2020.
prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

manter o prazo de garantia do objeto, contado da data de entrega definitiva dos bens, na forma no anexo VI – Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 003/2020.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade dos serviços constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - PODER EXECUTIVO						
ITEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE, CONTENDO 04 (QUATRO) CAIXAS DE SOM SENDO 02 (DOIS) GRAVES E 02 (DOIS) MÉDIO GRAVE, 04 (QUATRO) MICROFONES COM FIO E 01 (UM) SEM FIO, 04 (QUATRO) PEDESTAIS, A ILUMINAÇÃO DEVE CONTER 08 (OITO) REFLETORES DE LED, A MESA DE SOM DEVE CONTER 12 (DOZE) CANAIS, COM SAÍDA PARA NOTEBOOK.	UN	TOPSOM	4	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00
TOTAL GERAL GLOBAL LOTE 01						**R$ 12.000,00**

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através de seu órgão gerenciador a presente Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes deste Ata;
Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
O órgão gerenciador será responsável por acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, a exceção da execução dos futuros contratos provenientes da presente Ata que serão fiscalizados por gestores competentes, devidamente designados pela senhora Prefeita Municipal.
Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município (Diário dos Municípios de Goiás - http://www.diariomunicipal.com.br/agm/), e no Placard na sede da Prefeitura Municipal sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores, durante a vigência da presente Ata;
Encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições dos produtos ou prestação de serviços a serem realizados.

DA CONTRATAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 003/2020, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento/prestação do objeto das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de prestação de serviço/fornecimento dos produtos, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta do FMS, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA
CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens/serviços de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancaria, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda e pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia.
b) Prova de regularidade fiscal para com Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou a Certidão Conjunta Positiva de Débitos com Efeito de Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa Trabalhista, emitida pelo site (http://www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os preços estipulados na presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor/prestador de serviços para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: O fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Sétimo: O pedido de revisão de que dispõe a presente cláusula é de competência do fornecedor/prestador de serviços que teve seu preço registrado, podendo ser feito administrativa ou judicialmente, sendo que não poderá cessar a continuidadeda obrigação no período de análise do pedido na via administrativa ou durante o trâmite processual na via judicial.

Parágrafo Oitavo: A revisão de que trata a presente cláusula será realizada através de Termo de Aditamento, sendo cabível somente nos casos de modificação inesperada dos preços em decorrência de outros fatores, que não seja a inflação.

Parágrafo Nono: Somente será concedida a revisão se o requerimento vier acompanhado da Nota Fiscal dos insumos, e de mais um dos seguintes documentos:
I - Lista de Preços;
II - Documento expedido pelo fabricante;
III - Publicações oficiais;
IV - Publicações de revistas especializadas;

Parágrafo Décimo: Quanto o pedido tiver como fator determinante à inflação, deverá ser aplicado o instituto do Reajuste, previsto no inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e no §8º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93 e no §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001, somente incidindo este instituto após vigência contratual de 12 (doze) meses, decorrido esse prazo, o preço mensal do valor pago será corrigido monetariamente pelo IGP-M ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
Houver interesse público, devidamente fundamentado ocasionado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou noart. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho da Autoridade Superior, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
Pena de multa, correspondente a 10% (dez) por cento do valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
Declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro: Decorridos 05 (cinco) dias sem a fornecimento dos produtos sem que tenham sido apresentadas justificativa plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso I, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do contrato, através de processo administrativo onde seja garantido à contratada a ampla defesa e o contraditório com os meios e recursos inerentes.
Parágrafo segundo: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo terceiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
VI. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO deverá realizar cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens ou de interrupção do fornecimento dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão da presente ata.

Parágrafo Único: As multas a que se refere o **Inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique a penalidade de impedimento e contratação com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de cadastramento de fornecedores do pelo prazo de até 05 (cinco) anos, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões da presente ATA e as dúvidas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 003/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo VI, do Pregão Presencial nº 003/2020, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de **27/01/2020**, e homologação feita pela senhora Prefeita Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Para cada prestação de serviços do objeto supracitado será necessário à emissão de Certidão de Capacidade Financeira pela Secretaria Municipal de Finanças deste município, antes de ser feito a Ordem Serviço (OS) pelo Departamento de Compras deste munícipio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

RITA DE CASSIA SOUZA RANGEL MORAES
Secretária Municipal de Educação

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Sinvaldo da Silva Araujo- ME
SINVALDO DA SILVA ARAUJO
Proprietário
Contratada

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0EED99A1

